



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - DPF/FIG/PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2024/2024-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.004562/2023-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CLINICA VETERINÁRIA RODRIGUES & GOMES LTDA-ME.

A União, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato, representada pelo CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, o Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03512664377 (DETRAN/PR), nomeado pela **Portaria nº 18.042-DG/PF**, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria nº 18.159-DG/PF** de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 10 de maio de 2023 (república na Boletim de Serviço nº 91, de 15 de maio de 2023), doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **CLINICA VETERINÁRIA RODRIGUES & GOMES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.649.561/0001-84, sediada na Rua Ministro Gabriel Passos, 740, Bairro São Jose - Guaíra/PR, **endereço eletrônico clinica.veterinaria.rodrigues@gmail.com, Telefones (44) 3642-1522 / (44) 99730-8432 / (44) 99962-0056 (Elton) / (44) 99107-0347 (Raquel)**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELTON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 43.074.506-0, expedida pela SSP/SP e CPF nº 225.551.818-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.007212/2022-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2023-DPF/FIG/PR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2023, **por 06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/06/2024 a 19/12/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO 02: Prestação de Serviços no Canil da Sede da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra:

Grupo	Item	Descrição	Categoria	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade SEMESTRAL	Valor Unitário	Valor MENSAL para 3 cões	Valor SEMESTRAL
-------	------	-----------	-----------	--------	-------------------	----------------------	----------------	--------------------------	-----------------

2	4	Serviços veterinários programados - TRATADOR, para atendimento aos cães da DPF/GRA/PR, conforme item 8.1.2 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo II 29617360.	Contínuo	25143	Unidade	06	R\$ 2.394,44	R\$ 7.183,33	R\$ 43.100,00
	5	Serviços veterinários programados - VETERINÁRIO, para atendimento aos cães da DPF/GRA/PR, conforme item 8.1.3 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo II 29617360.	Contínuo	14001	Unidade	06		R\$ 1.982,50	R\$ 11.895,00
	6	Serviços veterinários eventuais - SOB DEMANDA, para atendimento aos cães da DPF/GRA/PR, conforme item 8.1.4 deste Termo de Referência e Planilha - Anexo II 29617360.	Eventual	14001	Unidade	06		R\$ 15.075,00	R\$ 90.450,00
	VALOR TOTAL							R\$ 24.240,83	R\$ 145.445,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação para o período estimado de seis meses é de **R\$ 145.445,00** (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 conforme DDO 1252/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200366

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG24

Nota de empenho: 2024NE00014

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, equivalente à quantia de **R\$ 7.272,25** (sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Foz do Iguaçu/PR, na data da assinatura eletrônica.

MARCO BERZOINI SMITH

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas

ELTON RODRIGUES DOS SANTOS

Representante legal da CLINICA VETERINÁRIA

RODRIGUES & GOMES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. Célio Santana Lisboa, Mat. 12.625
2. Cristina Gomes Rufino, Mat. 16.978



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Ordenador de Despesa**, em 04/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA, Agente Administrativo(a)**, em 04/06/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO, Agente de Polícia Federal**, em 04/06/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON RODRIGUES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35508114&crc=0A8879B9.
Código verificador: **35508114** e Código CRC: **0A8879B9**.